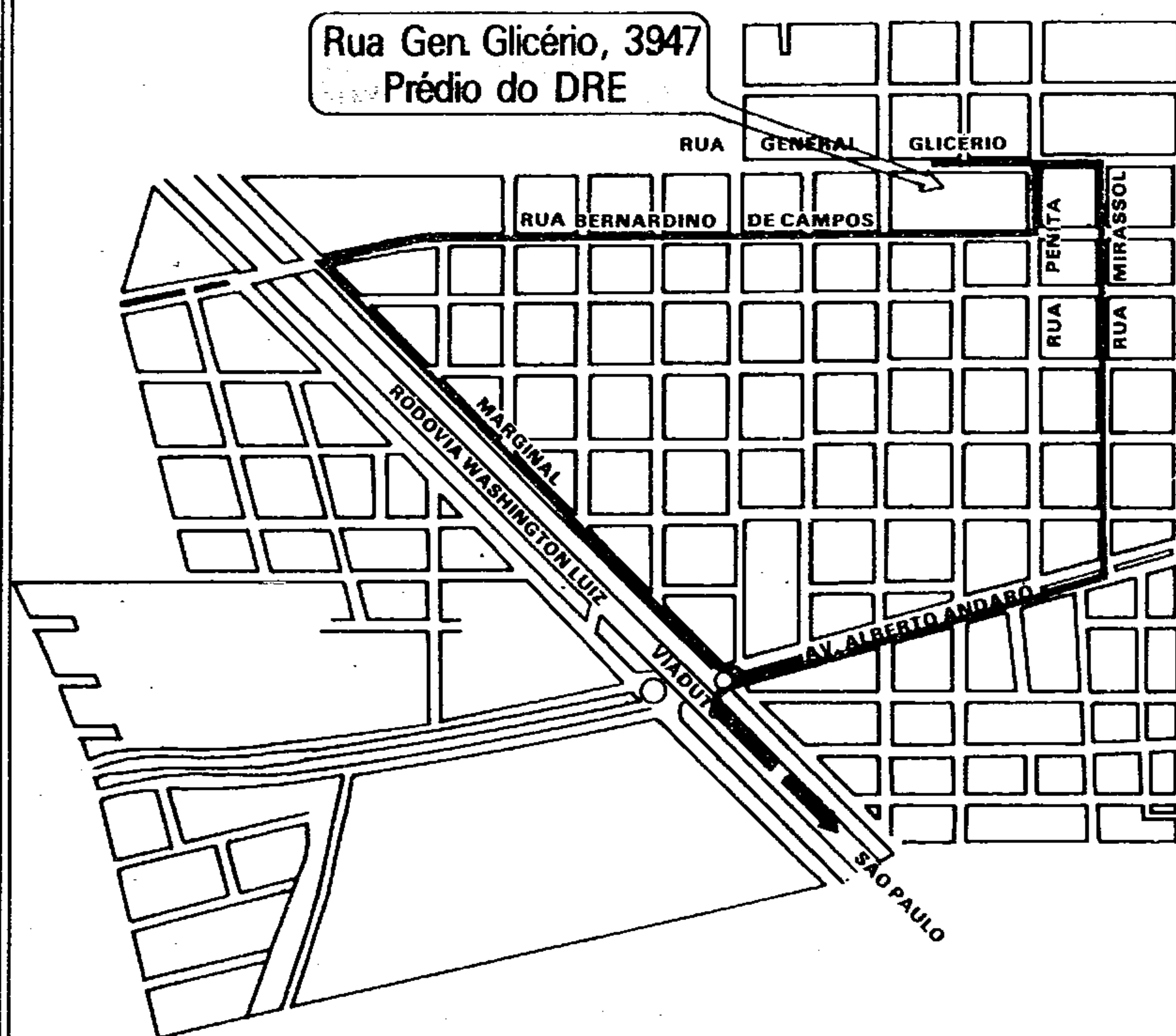
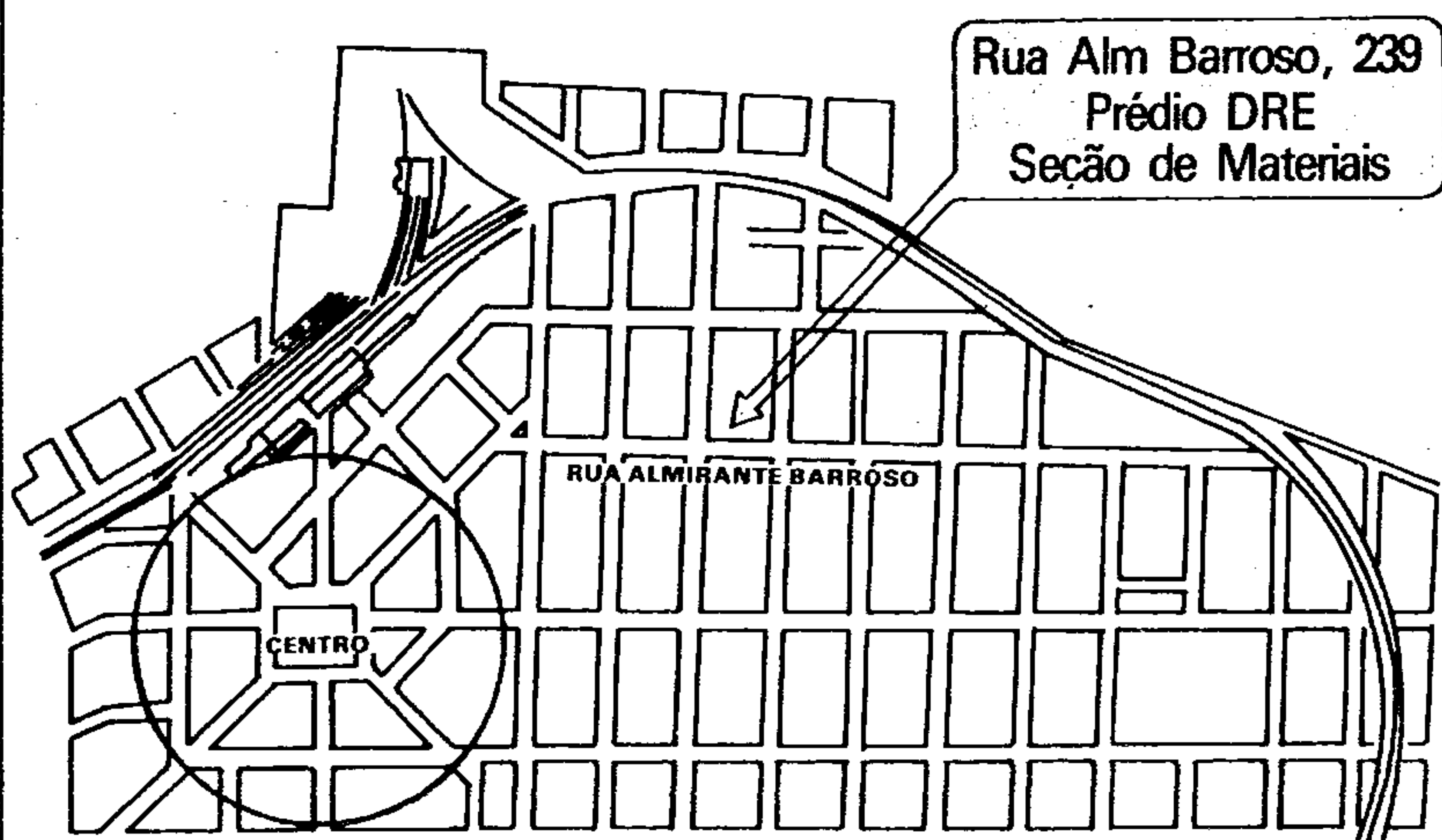


A IMPrensa Oficial do Estado acaba de chegar a São José do Rio Preto...



...e Araçatuba



vendas de folhetos e modelos oficiais


IMPrensa Oficial
DO ESTADO S.A. IMESP

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de maio de 1986.

TABELA 1 -		SUPLEMENTAÇÃO	Cz
07		CABINETE DO GOVERNADOR	
07.00		ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
07.00.1		AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	44.862.348,00
		SUB-TOTAL	44.862.348,00
		TOTAL	44.862.348,00
PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DA UNIDADE			
08.00.000.000.000	44.862.348,00		44.862.348,00
TOTALS	44.862.348,00		44.862.348,00

07.00	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP		
07.1.0	OBRAS E INSTALACOES		44.862.348,00
	SUB-TOTAL		44.862.348,00
	TOTAL		44.862.348,00
- PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
08.00.000.000.000	CONSTRUCOES E INSTALACOES NOS CAMPUS		
	44.862.348,00		44.862.348,00
TOTALS ...	44.862.348,00		44.862.348,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	CzS
07	CABINETE DO GOVERNADOR	
07.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
07.00	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - UNICAMP	
	TOTAL	44.862.348,00
	24. BUSTA	44.862.348,00

TABELA 3	SUPLEMENTAÇÃO	CzS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
DISPENSATÓRIO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO		
ORÇ. 07.00 - UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - UNICAMP		
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	SUB-PROGRAMAS
08.00.000.000.000	44.862.348,00	44.862.348,00
TOTALS	44.862.348,00	44.862.348,00

DECRETO N.º 25.226, DE 20 DE MAIO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos da Secretaria da Educação, visando ao atendimento de despesas com Sentenças Judiciais e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para subscrição de ações da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo — CEAGESP

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzados), nos termos do Parágrafo Único do artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985, e

II — Cz\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzados), nos termos do artigo 5.º, da Lei 4.882, de 3 de dezembro de 1985.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de maio de 1986.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		CzS
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
08.01.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	38.000.000,00
	SUB-TOTAL	38.000.000,00
	TOTAL	38.000.000,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENC.GERAIS DIV.PUBLICA SENT.JUDICIARIAS			
08.07.001.2.459	38.000.000,00		38.000.000,00
TOTALS ...	38.000.000,00		38.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	CzS
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	38.000.000,00
	24. BUSTA	38.000.000,00

TABELA 3	SUPLEMENTAÇÃO	CzS
GO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	38.000.000,00
	24. BUSTA	38.000.000,00